PORTARIA Nº 579 DE 15 DE JULHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais de dá outras providencias"; e,

Considerando especificamente a previsão constante no §4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD,**

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 1074 de 08 de outubro de 2021 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO:**

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
NATALIA BARBOSA DA SILVA	915609	47.964.390-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de julho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs